



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA ALVARÁS DE LICENÇA. processo 1193/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenízia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.83	22.83.04.122.2827.2185.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	10.100,00
TOTAL				10.100,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: GRAFICA PIRACANJUBA LTDA

CNPJ/CPF: 02.452.787/0001-58

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	PAPEL TIMBRADO (MODELO ALVARÁ DE LICANÇA) DIMENÇÕES: ALTURA 26,7 CM X LARGURA 19,5 CM ; CONFECCIONADO EM PAPEL SULFITE 180G	UN		5.000,0000	0,8800	4.400,0000
Total							4.400,0000
Total							4.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 18 de março de 2026.

Lenízia Alves Canêdo
Prefeita do Município de Piracanjuba/GO